



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP – 2022- 2025

Auditoria Interna - TJMS

Campo Grande/MS

Novembro/2021



Controle de Versões

Data	Descrição/ Alteração	Elaboração	Aprovação
25.11.2021	Versão Inicial	<p>Equipe da Auditoria Interna:</p> <p>Diretora Kele Cristina Leite de Melo</p> <p>Núcleo de Auditoria</p> <p>Eduardo Sadao Takase Larissa Andressa Furini Pellizzari Marta Regina Maistro Malta Rafael Lima Soriano Rubia Rodrigues Rosário Simões</p> <p>Coordenadoria de Controle e Acompanhamento da Gestão</p> <p>Heloise Rezende da Silva</p>	Presidente do TJMS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Sumário

1. Introdução	4
2. Objetivos	6
2.1 Geral	6
2.2 Específicos.....	6
3. Ações de Auditorias Previstas.....	6
4. Considerações Finais.....	7



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Auditoria Interna

1. Introdução

A Resolução nº 309, do Conselho Nacional de Justiça, de 11 de março de 2020, determina que o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) seja elaborado pelas unidades de auditoria interna do Poder Judiciário em periodicidade quadrienal.

O PALP deve dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo tribunal.

A Resolução CNJ nº 309/2020 preconiza ainda, que no processo de elaboração do plano devem ser considerados os objetivos estratégicos da organização, bem como a análise de riscos realizada pelas unidades auditadas.

Cabe ressaltar que, apesar da Resolução CNJ nº 309 indicar que a auditoria deve auxiliar a organização, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança, o grau de maturidade do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul quanto a estes requisitos ainda é baixo.

Todavia, embora a análise de riscos seja uma atividade ainda incipiente neste Tribunal de Justiça, as auditorias serão levadas a efeito com fulcro em um planejamento que enfoca:

- **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários e/ou financeiros alocados e/ou volume de bens e valores efetivamente geridos.
- **Relevância:** importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas quanto as atividades administrativas ou finalísticas.
- **Criticidade:** representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado.
- **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impactos nos objetivos institucionais, sendo mensurado em termos de consequência e probabilidade.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

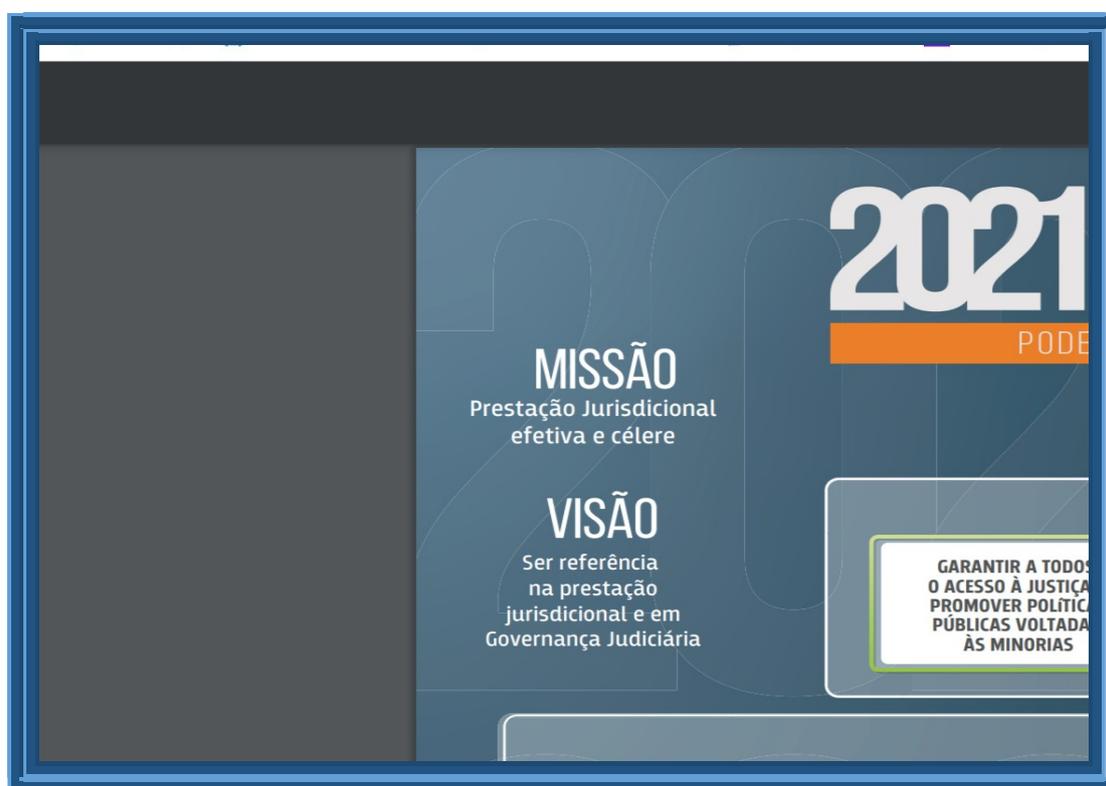
Auditoria Interna

A

Assim, o PALP abrange o planejamento estratégico das atividades que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna do TJMS em consonância com o Plano Plurianual e o Plano Estratégico, em observância as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 309/2020.

O Plano Estratégico do TJMS para o período 2021-2026 foi aprovado pela Portaria nº 2.038, de 24 de maio de 2021 e está alinhado a Resolução CNJ nº 325/2020, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

MAPA ESTRATÉGICO PJMS 2021-2026



Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O planejamento deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

Para execução das atividades previstas neste Plano, a Auditoria Interna contará com os recursos ordinariamente aplicados nas atividades de rotina, não necessitando de recursos extraordinários, e por uma equipe formada por 7 (sete) servidores.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

2. Objetivos

2.1 Geral

Definir, orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna do TJMS para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

2.2 Específicos

Promover o constante fortalecimento e aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos das unidades administrativas;

Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado – TCE-MS e do Conselho Nacional de Justiça- CNJ;

Garantir, com razoável segurança, a regularidade dos atos de gestão;

Contribuir para a melhoria da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;

Contribuir para a melhoria da eficiência operacional da gestão; e

Sensibilizar os gestores da necessidade de identificar, avaliar e gerir os riscos capazes de afetar a perenidade da instituição e seus processos de trabalhos.

O planejamento obedecerá uma política de prioridades, a ser estabelecida por esta Auditoria Interna, podendo haver adequações quanto as unidades a serem auditadas, sempre que houver necessidade, ou sempre que houver determinação da Administração Superior.

3. Ações de Auditorias Previstas

Para o quadriênio 2022/2025 foram programadas auditorias nas seguintes áreas/temas:

Área ou Tema	Objetivos
Análise do Processo anual de Contas da unidades gestoras: TJMS/FUNJECC, com emissão de parecer enviado ao TCE/MS.	Verificar se a prestação de contas e o relatório de gestão estão em conformidade com os normativos legais.
Avaliação de controles internos.	Avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos implantados.
Avaliação de integridade e transparência	Avaliar a integridade e transparência.
Fiscalização de contratos	Avaliar a eficácia e eficiência da fiscalização dos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

Área ou Tema	Objetivos
	contratos.
Gestão das contratações	Avaliar gestão das contratações
Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial quanto a conformidade e legalidade.
Gestão de Riscos	Avaliar a implantação da gestão de riscos das unidades
Gestão de Obras e serviços de engenharia	Avaliar a eficácia e eficiência da gestão de obras e serviços de engenharia.
Gestão de Pessoas	Avaliar a gestão das pessoas.
Governança Institucional	Avaliar a governança institucional
Gestão Tecnologia da Informação e Comunicação	Avaliar a gestão e governança Tecnologia da Informação.

O detalhamento de cada área/tema de atuação, apresentada em sentido amplo, a título diretivo, constará dos Planos Anuais de Auditoria, nos quais serão evidenciadas as áreas de exame e análises prioritárias, tempo e os recursos necessários à execução dos trabalhos.

Em observância ao disposto na Resolução CNJ nº 309/2020, serão realizadas auditorias coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

As auditorias ocorrerão conforme cronograma anual estabelecido e prévia comunicação a unidade a ser auditada.

4. Considerações Finais

Para o cumprimento do PALP/TJMS 2022/2025 serão elaborados os Planos Anuais de Auditoria – PAA, onde constarão ainda, as Ações Coordenadas de Auditoria, de acordo com o escopo e o cronograma definido pelo CNJ, bem como as atividades de consultoria, controle e acompanhamento da gestão.

Além das áreas/temas de auditorias elencadas, outras poderão ser estabelecidas em decorrência de determinação da Presidência deste Poder ou por solicitação do Tribunal de Contas do Estado ou do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com a finalidade de garantir a



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Auditoria Interna

aderência das auditorias aos temas prioritários e às tendências da Administração e de seus órgãos de controle.

Sendo assim, nos termos do §1º, I do art. 32 da referida Resolução, submetemos à apreciação e aprovação do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo as ações pertinentes ao cumprimento do disposto no art. 74 da Constituição Federal.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

Kele Cristina Leite de Melo
Diretora da Auditoria Interna
(assina digitalmente)